



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL 17/2009

Boa Vista, 04 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas, no período de **10 a 25 de agosto de 2009**, no horário das 08h às 11h e de 14h às 17h, no Departamento de Gestão de Pessoas do IFRR, sito na Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR e na Coordenação de Recursos Humanos do Campus Novo Paraíso as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **06 vagas** para o Campus Boa Vista localizado no município de Boa Vista e **02 vagas** para o Campus Novo Paraíso localizado na Vila Novo Paraíso, município de Caracarái para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas especificadas no Quadro I, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, conforme segue:

QUADRO I

Campus	Diretoria/ Departamento	Área de Atuação	Formação / Graduação	C/H	VG	Remune ração
BOA VISTA	DIRET	LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Língua Inglesa com Especialização na Área ou em Educação	40	01	2.206,29
BOA VISTA	DIRET	ENFERMAGEM	Bacharel em Enfermagem com Especialização na Área ou em Educação	40	02	2.206,29
BOA VISTA	DIRET	ELETRICA OU ELETROTÉCNICA	Engenheiro Eletricista ou Tecnólogo em Eletrotécnica	40	01	2.124,20
BOA VISTA	DIRET	RADIOLOGIA	Tecnólogo em Radiologia ou Médico Radiologista	40	01	2.124,20
BOA VISTA	DIGRAD	CONTABILIDADE	Bacharel em Contabilidade com Especialização	40	01	2.206,29
NOVO PARAISO	DEP.ENS. TÉCNICO	CIÊNCIAS ÁGRÁRIAS	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia.	40	02	2.124,20
TOTAL					08	

VG - Número de Vagas

CH - Carga Horária

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica condicionado ao seguinte atendimento:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

- a) Estar em gozo de seus direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- g) Atender aos requisitos do Quadro I;
- h) Não ter restrição fiscal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Gestão de Pessoas do IFRR. (Bloco I – Administração Geral) do Campus Boa Vista ou na Coordenação de Recursos Humanos do Campus Novo Paraíso ou ainda via correio.
- 2.2 Para inscrições via correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do IFRR (www.ifrr.edu.br), preenchê-la e enviá-la via SEDEX, até o último dia de inscrição (comprovado pela data da postagem nos correios), juntamente com o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e item 2.3. para o seguinte endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 – CEP 69303-340 - Pricumã – Boa Vista –RR A/C: Departamento de Gestão de Pessoas;
- 2.3 Juntamente com a Ficha de inscrição devem ser entregues:
 - a) Cópia do diploma de nível superior;
 - b) Histórico Escolar da formação exigida;
 - c) Cópia do Certificado ou Diploma de Especialização (caso exigida para o cargo)
 - d) Cópia do documento de identidade do candidato;
 - e) Cópia do CPF;
 - f) Cópia do Documento de Registro Profissional expedido pelo órgão competente;
 - g) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através de GUIA DE RECOLHIMENTO-GRU, Código de Recolhimento 28883-7, Código da Unidade Favorecida: 153235/26222 que poderá ser obtida no Departamento de Gestão de Pessoas / IFRR ou no site www.ifrr.edu.br.
- 2.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado.
- 2.5 Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas.
- 2.6 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:
 - a) Instrumento de mandato para o fim específico;
 - b) Cópia legível do documento de identidade do procurador;
 - c) Documentação exigida no subitem 2.2.
- 2.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 2.9 Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado o IFRR reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme classificação publicada no Edital de Homologação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma única etapa:

- 1. Prova de Desempenho Didático

3.1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 3.1.1. A Prova de Desempenho Didático constará de questões relativas à área de conhecimento do candidato.
- 3.1.2 O sorteio do tópico/tema a ser desenvolvido pelo candidato na Prova de Desempenho Didático será realizado no dia **27 de agosto de 2009, às 10:00h.** no Departamento de Gestão de Pessoas do IFRR, na presença de pelo menos 2 (dois) candidatos.
- 3.1.3 A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **29 de agosto de 2009** com início as 8h.30min., no Campus Boa Vista, de acordo com o anexo I deste Edital.
- 3.1.4 Os tópicos/temas a serem sorteados para ser desenvolvido pelo candidato na Prova de Desempenho Didático constam no Anexo I deste Edital.

3.1.5 Será sorteado um único tema por área de conhecimento, que será comum a todos os candidatos da área.

3.1.6 Os critérios de Avaliação da Prova de Desempenho Didático constam no anexo II deste Edital.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados em função da pontuação na Prova de Desempenho Didático. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota na Prova de Desempenho Didático, for igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, ao candidato:

a) Com maior idade.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da Prova de Desempenho Didático será publicado, no local das inscrições e no site www.ifrr.edu.br no dia **31/08/2009**, a partir das **14:00h**.

6.2 O resultado final da Prova de Desempenho Didático será publicado em Edital, no D.O.U, e local das inscrições no dia **02/09/2009**.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorrido 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

7.2 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

7.3 Os candidatos habilitados terão seu ingresso imediato de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes e necessidade junto aos cursos existentes, para os componentes curriculares do Processo Seletivo e/ou em outras áreas correlatas, do quadro de Pessoal do IFRR.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

7.5 O candidato contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade dos Campi Boa Vista e Novo Paraíso.

7.6 Por conveniência da administração do IFRR, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite das vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, no caso da existência de vagas, desde que esta contratação ocorra dentro do prazo de até 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação no DOU.

Edvaldo Pereira da Silva
Reitor Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Anexo I ao Edital nº 16/09

Seleção para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área de Atuação	Formação / Graduação	TÓPICOS/ASSUNTOS PARA SORTEIO
LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Língua Inglesa com Especialização na Área ou em Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Plural of Nouns2. Relatives Pronouns3. If Clauses
ENFERMAGEM	Bacharel em Enfermagem com Especialização na Área ou em Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Técnica de curativos: limpo e contaminado2. Preparo e diluição de Medicação Parenteral3. Técnica de Cateterismo Vesical: Masculino e Feminino.
ELETRICIDADE OU ELETROTÉCNICA	Engenheiro Eletricista ou Tecnólogo em Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none">1. Lei de OHM2. Correção do fator de Potência de um sistema elétrico3. Associação de Geradores Elétricos ligados em Paralelo: Parâmetros para Geradores CA e CC.
RADIOLOGIA	Tecnólogo em Radiologia ou Médico Radiologista	<ol style="list-style-type: none">1. Mamografia2. Fundamentos de proteção Radiológica3. História da Radiologia
CONTABILIDADE	Bacharel em Contabilidade com Especialização	<ol style="list-style-type: none">1. Plano de Contas2. Princípios Contábeis3. Demonstrações Contábeis
CIÊNCIAS ÁGRARIAS	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Curso Superior em Agronomia ou Curso Superior em Zootecnia.	<ol style="list-style-type: none">1. Manejo de Pastagem2. Produção de Compostagem3. Instalações de uma Horta

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2009

Edvaldo Pereira da Silva
Reitor Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Anexo II ao Edital nº 16/09

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO**

I – Condução da aula		Pontos de 0 a 5
1 – Conteúdo	1.1 Domina o assunto e o apresenta ao nível da turma.	
2 – Fixação	2.1 Consolida idéias principais.	
	2.2 Utiliza exemplos relevantes.	
3 – Realimentação	3.1 Formula perguntas claras.	
4 – Fechamento	4.1 Avalia adequadamente a participação do aluno na aula.	
Total		

II – Planejamento		Pontos de 0 a 5
1 – Objetivos	1.1 Deixa claro os objetivos da aula para o aluno.	
2 – Organização da aula	2.1 Facilita a aprendizagem interrelacionando o conteúdo.	
3 – Dosagem	3.1 Dosa o tempo conforme a relevância e complexidade do tema.	
4 – Seleção do Recurso Didático	4.1 Mantém o recurso didático escolhido como fonte alimentadora da aula.	

Total	
--------------	--

III – Atitudes		Pontos de 0 a 5
1 – Apresentação Pessoal	1.1 Possui dicção clara e fluente.	
	1.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados.	
2 – Linguagem Técnico Didático	2.1 Usa linguagem correta e adequada ao conteúdo.	
Total		

IV – Estratégia		Pontos de 0 a 5
1 – Técnica de Ensino	1.1 Emprega técnica adequada à natureza do conteúdo.	
	1.2 Possui segurança e facilidade no desenvolvimento da técnica escolhida.	
2 – Recursos Didáticos	2.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo.	
	2.2 Usa com habilidade e segurança os recursos escolhidos.	
3 – Motivação	3.1 Mantém o aluno interessado e motivado durante a aula.	
Total		

PLANO DE AULA (No máximo 15 pontos)	
---	--

Total Geral	
--------------------	--

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2009

Edvaldo Pereira da Silva
Reitor Pro Tempore

